



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 164/2014

NOMEIA SERVIDOR EM CARÁTER EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses municipais, **NOMEIA MÁRCIA ALBANO**, classificada em 9º lugar, para o cargo de Servente, Classe "A", em conformidade com a Lei Municipal 200/1991, de 24/06/1991, e suas alterações, em caráter efetivo, carga horária: 40 horas semanais, Regime Jurídico: Estatutário, Regime de Previdência: Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama-FUNPREV, Lei Municipal nº 1.895/07, tendo em vista aprovação no Concurso Público Edital 001/2013, de 14/06/2013, homologado em 22/08/2013, pelo Edital 015/2013, devendo tomar posse no cargo conforme Art. 14 e seguintes da Lei Municipal nº 199/91, de 24/06/1991.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 28 de março de 2014.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi arquivado no protocolo
publicações da antecâmara da Prefeitura
Municipal, durante 20 dias e contar
de 28 / 03 / 14
MA